



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 223/2023

“Dispõe sobre a Conscientização da Doença Celíaca no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste”.

Autoria: Vereador Eliel Miranda

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º - Fica instituída a importância da divulgação e conscientização sobre a Doença Celíaca no município de Santa Bárbara d'Oeste, com o objetivo de promover o conhecimento sobre a doença, seus sintomas e tratamentos, bem como garantir o direito à alimentação adequada para as pessoas com a doença.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá promover campanhas de conscientização e informação sobre a Doença Celíaca, em parceria com entidades representativas da sociedade civil, tais como associações de celíacos e organizações de saúde.

Parágrafo único – As campanhas de conscientização deverão ser realizadas em escolas, hospitais, postos de saúde, centros comunitários, universidades, e em outros locais de grande circulação de pessoas.

Art. 3º - Ainda, o Poder Executivo deverá desenvolver um programa de capacitação para os profissionais de saúde, visando a melhoria do atendimento e diagnóstico dos pacientes celíacos, bem como a promoção da prevenção e tratamento adequado da doença.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de maio de 2023.

**ELIEL MIRANDA**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a Conscientização da Doença Celíaca no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste.

A Doença Celíaca é uma doença autoimune crônica do intestino delgado que afeta cerca de 1% da população mundial. No entanto, muitas pessoas com a doença desconhecem sua condição e sofrem por anos com sintomas como dor abdominal, diarreia, anemia e problemas de crescimento.

Por isso, é fundamental que sejam desenvolvidas ações para conscientizar a população sobre a Doença Celíaca, seus sintomas e tratamento. Além disso, é necessário que os profissionais de saúde estejam capacitados para identificar e tratar adequadamente os pacientes com a doença.

Assim, a presente proposta de Lei tem como objetivo promover a conscientização sobre a Doença Celíaca, receitar a alimentação adequada para as pessoas com a doença, e melhorar o atendimento e diagnóstico dos pacientes celíacos.

Desse modo, rogo aos nobres pares a apreciação desta propositura com o objetivo de seu aperfeiçoamento e aprovação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2023.

**ELIEL MIRANDA**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C5AYZ1HX82Y111K8>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C5AY-Z1HX-82Y1-11K8**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4771/2023 05/06/2023 09:27 - CHAVE: C5AY-Z1HX-82Y1-11K8